

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/07/2025 | Edição: 140 | Seção: 3 | Página: 43

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 72/2025

O Edital nº 72, de 16 de junho de 2025, que torna públicas as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos à realização da edição de 2025 da Prova Nacional Docente - PND, publicado no DOU de 17 de junho de 2025, seção 3, páginas 45 a 60 passa a vigorar com as seguintes alterações:

No item 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, onde se lê:

1.7 A PND cumprirá o seguinte cronograma:

Inscrição		14 a 25/7/2025
Pagamento da taxa de inscrição		14 a 31/7/2025
Tratamento pelo nome social		14 a 25/7/2025
Atendimento especializado	Solicitação	14 a 25/7/2025
	Resultado	1º/8/2025
	Recurso	4 a 8/8/2025
	Resultado do recurso	13/8/2025

1.8 A inscrição na PND deve ser realizada pelo endereço <<https://pnd.inep.gov.br/pnd>>, entre o dia 14 de julho de 2025 e as 23h59 do dia 25 de julho de 2025, horário de Brasília-DF.

Leia-se:

1.7 A PND cumprirá o seguinte cronograma:

Inscrição		14 a 30/7/2025
Pagamento da taxa de inscrição		14 a 1º/8/2025
Tratamento pelo nome social		14 a 30/7/2025
Atendimento especializado	Solicitação	14 a 30/7/2025
	Resultado	6/8/2025
	Recurso	6 a 12/8/2025
	Resultado do recurso	18/8/2025

1.8 A inscrição na PND deve ser realizada pelo endereço <<https://pnd.inep.gov.br/pnd>>, entre o dia 14 de julho de 2025 e as 23h59 do dia 30 de julho de 2025, horário de Brasília-DF.

No item 6, DA INSCRIÇÃO, onde se lê:

6.1 A inscrição do participante deve ser realizada pelo Sistema PND <<https://pnd.inep.gov.br/pnd>>, entre o dia 14 de julho de 2025 e as 23h59 do dia 25 de julho de 2025 (horário de Brasília-DF).

(...)

6.6 O participante inscrito como concluinte pelo coordenador do curso no Enade das Licenciaturas 2025 que não realizar o preenchimento da inscrição na PND no período previsto no item 1.7 deste Edital deverá informar a área de avaliação e preencher o questionário para visualização de seu local de prova, do dia 1º de agosto de 2025 às 23h59 do dia 25 de outubro de 2025.

Leia-se:



6.1 A inscrição do participante deve ser realizada pelo Sistema PND <<https://pnd.inep.gov.br/pnd>>, entre o dia 14 de julho de 2025 e as 23h59 do dia 30 de julho de 2025 (horário de Brasília-DF).

(...)

6.6 O participante inscrito como concluinte pelo coordenador do curso no Enade das Licenciaturas 2025 que não realizar o preenchimento da inscrição na PND no período previsto no item 1.7 deste Edital deverá informar a área de avaliação e preencher o questionário para visualização de seu local de prova, do dia 11 de agosto de 2025 às 23h59 do dia 25 de outubro de 2025.

No item 7, DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, onde se lê:

7.3 A taxa de inscrição deverá ser paga até o dia 31 de julho de 2025, respeitados os horários de compensação bancária, sob pena de a inscrição não ser confirmada.

7.4 Não haverá prorrogação do prazo para pagamento da taxa de inscrição, ainda que o último dia do prazo, 31 de julho de 2025, seja feriado nacional, estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo participante para o pagamento da taxa.

Leia-se:

7.3 A taxa de inscrição deverá ser paga até o dia 1º de agosto de 2025, respeitados os horários de compensação bancária, sob pena de a inscrição não ser confirmada.

7.4 Não haverá prorrogação do prazo para pagamento da taxa de inscrição, ainda que o último dia do prazo, 1º de agosto de 2025, seja feriado nacional, estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo participante para o pagamento da taxa.

No item 8, DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO, onde se lê:

8.2 O participante não isento deverá realizar sua inscrição, conforme item 6 deste Edital, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 31 de julho de 2025, respeitados os horários de compensação bancária, para ter sua inscrição confirmada após o processamento do pagamento.

Leia-se:

8.2 O participante não isento deverá realizar sua inscrição, conforme item 6 deste Edital, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 1º de agosto de 2025, respeitados os horários de compensação bancária, para ter sua inscrição confirmada após o processamento do pagamento.

No Anexo I, onde se lê:

CRONOGRAMA DE AÇÕES RELACIONADAS AO ESTUDANTE INSCRITO NA AVALIAÇÃO TEÓRICA DO ENADE DAS LICENCIATURAS/PND - 2025

Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	LOCAL DA AÇÃO
I.	Registro de presença na Prova pela IES	Coordenador do curso	30 de outubro a 11 de dezembro de 2025	https://enade.inep.gov.br
II.	Divulgação do resultado individual na Avaliação Teórica do Enade das Licenciaturas/PND	Inep	10 de dezembro de 2025	https://pnd.inep.gov.br/pnd
III.	Divulgação da relação de estudantes em situação regular na Avaliação Teórica do Enade das Licenciaturas 2025	Inep	12 de dezembro de 2025	https://enade.inep.gov.br
IV.	Registro de Declaração de Responsabilidade da IES em relação ao Exame	Coordenador de curso	A partir de 13 de dezembro de 2025	https://enade.inep.gov.br
V.	Solicitação de dispensa de participação na prova pelo concluinte	Estudante	13 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026	https://enade.inep.gov.br



VI.	Solicitação de dispensa de participação na prova pela IES	Coordenador de curso	13 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026	https://enade.inep.gov.br
VII.	Análise e deliberação, por parte da IES, das solicitações de dispensa dos estudantes	Coordenador de curso	13 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026	https://enade.inep.gov.br
VIII.	Análise e deliberação, pelo Inep, das solicitações de dispensa da IES	Inep	13 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026	https://enade.inep.gov.br
IX.	Recurso das solicitações de dispensa do estudante indeferidas pela IES	Estudante	31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2026	https://enade.inep.gov.br
X.	Recurso das solicitações de dispensa da IES indeferidas pelo Inep	Coordenador de curso	31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2026	https://enade.inep.gov.br
XI.	Resultado dos recursos das solicitações de dispensa do estudante concluinte e da IES	Inep	Até 2 de março de 2026	https://enade.inep.gov.br
XII.	Divulgação dos resultados: Boletim de Desempenho do Estudante, Microdados, Relatórios e Conceito Enade	Inep	A partir de 10 de junho de 2026	https://enade.inep.gov.br https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade
XIII.	Regularização de estudantes por ato do Inep	Inep	1º de agosto de 2026	https://enade.inep.gov.br

Leia-se:

CRONOGRAMA DAS AÇÕES ESPECÍFICAS À AVALIAÇÃO TEÓRICA DO ENADE DAS LICENCIATURAS/PND - 2025



Nº	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	LOCAL DA AÇÃO
I.	Preenchimento do Cadastro (funcionalidade de inscrição do Sistema PND); Confirmação ou alteração da área de avaliação; e Indicação da UF e do município de prova	Estudante	14 a 30 de julho de 2025	Sistema PND https://pnd.inep.gov.br/pnd
II.	Solicitação de atendimento especializado	Estudante	14 a 30 de julho de 2025	Sistema PND https://pnd.inep.gov.br/pnd
III.	Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	14 a 30 de julho de 2025 (1º Período) e 11 de agosto a 25 de outubro de 2025 (2º Período)	Sistema PND https://pnd.inep.gov.br/pnd
IV.	Resultado da solicitação de atendimento especializado	Inep	6 de agosto de 2025	Sistema PND https://pnd.inep.gov.br/pnd
V.	Recurso contra o resultado da solicitação de atendimento especializado	Estudante	6 a 12 de agosto de 2025	Sistema PND https://pnd.inep.gov.br/pnd

VI.	Resultado do recurso contra o resultado da solicitação de atendimento especializado	Inep	18 de agosto 2025	Sistema PND https://pnd.inep.gov.br/pnd
VII.	Divulgação dos locais de prova	Inep	7 de outubro 2025	Sistema PND https://pnd.inep.gov.br/pnd
VIII.	Aplicação da prova	Inep	26 de outubro de 2025	Locais de aplicação
IX.	Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas e do padrão de resposta da questão discursiva no Portal do Inep	Inep	28 de outubro de 2025	Sistema PND https://pnd.inep.gov.br/pnd
X.	Interposição de recursos contra as versões preliminares dos gabaritos e o padrão de resposta da questão discursiva	Estudante	28 a 29 de outubro de 2025	Sistema PND https://pnd.inep.gov.br/pnd
XI.	Registro de presença na Prova pela IES	Coordenador do curso	30 de outubro a 11 de dezembro de 2025	Sistema Enade https://enade.inep.gov.br
XII.	Divulgação do resultado da análise dos recursos contra as versões preliminares do gabarito e do padrão de resposta da questão discursiva	Inep	25 de novembro de 2025	Sistema PND https://pnd.inep.gov.br/pnd
XIII.	Divulgação das versões finais do gabarito e do padrão de resposta da questão discursiva	Inep	25 de novembro de 2025	Sistema PND https://pnd.inep.gov.br/pnd
XIV.	Divulgação da correção preliminar da resposta da questão discursiva e	Inep	25 de novembro de 2025	Sistema PND https://pnd.inep.gov.br/pnd
XV.	Interposição de recursos contra a correção da resposta da questão discursiva	Estudante	25 a 26 de novembro de 2025	Sistema PND https://pnd.inep.gov.br/pnd
XVI.	Divulgação do resultado individual na PND (Avaliação Teórica do Enade das Licenciaturas)	Inep	10 de dezembro de 2025	Sistema PND https://pnd.inep.gov.br/pnd
XVII.	Divulgação da relação de estudantes em situação regular na Avaliação Teórica do Enade das Licenciaturas 2025	Inep	12 de dezembro de 2025	Sistema Enade https://enade.inep.gov.br
XVIII.	Registro de Declaração de Responsabilidade da IES em relação ao Exame	Coordenador de curso	A partir de 13 de dezembro de 2025	Sistema Enade https://enade.inep.gov.br
XIX.	Solicitação de dispensa de participação na prova pelo concluinte	Estudante	13 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026	Sistema Enade https://enade.inep.gov.br
XX.	Solicitação de dispensa de participação na prova pela IES	Coordenador de curso	13 de dezembro de 2025 a 18 de janeiro de 2026	Sistema Enade https://enade.inep.gov.br
XXI.	Análise e deliberação, por parte da IES, das solicitações de dispensa dos estudantes	Coordenador de curso	13 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026	Sistema Enade https://enade.inep.gov.br



XXII.	Análise e deliberação, pelo Inep, das solicitações de dispensa da IES	Inep	13 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026	Sistema Enade https://enade.inep.gov.br
XXIII.	Recurso das solicitações de dispensa do estudante indeferidas pela IES	Estudante	31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2026	Sistema Enade ttps://enade.inep.gov.br
XXIV.	Recurso das solicitações de dispensa da IES indeferidas pelo Inep	Coordenador de curso	31 de janeiro a 14 de fevereiro de 2026	Sistema Enade https://enade.inep.gov.br
XXV.	Resultado dos recursos das solicitações de dispensa do estudante concluinte e da IES	Inep	Até 2 de março de 2026	Sistema Enade https://enade.inep.gov.br
XXVI.	Divulgação dos resultados: Boletim de Desempenho do Estudante, Microdados, Relatórios e Conceito Enade	Inep	A partir de 10 de junho de 2026	Sistema Enade https://enade.inep.gov.br Portal do Inep https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade/resultados
XXVII.	Regularização de estudantes por ato do Inep	Inep	1º de agosto de 2026	Sistema Enade https://enade.inep.gov.br

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 72, de 16 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO
Presidente do INEPSubstituto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

